

09	260	000	Maio	12.513.160,14	3.877.037,25	8.636.122,89
20	300	000	Maio	1.706.755,72	1.099.199,44	607.556,28
21	390	000	Maio	4.258.501,11	1.427.749,45	2.830.751,66
22	520	101	Maio	22.407.810,89	2.393.427,66	20.014.383,23
22	530	104	Maio	26.544.766,12	2.372.308,51	24.172.457,61
23	620	000	Maio	1.686.540,51	834.223,31	852.317,20
24	690	000	Maio	1.021.008,32	374.489,87	646.518,45
25	710	000	Maio	5.228.751,20	1.857.755,46	3.370.995,74
26	910	000	Maio	862.733,22	414.203,60	448.529,62
27	940	000	Maio	453.509,84	151.508,48	302.001,36
28	970	000	Maio	3.153.691,23	779.146,14	2.374.545,09
29	1000	000	Maio	168.186,69	90.013,03	78.173,66
<b>Total</b>				<b>91.217.339,92</b>	<b>20.999.607,96</b>	<b>70.217.731,96</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 679 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**SÚMULA:** Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 13, de 07 de janeiro de 2022, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina - CMDR- LD, Gestão 2021-2023:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.090133/2023-54 e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 11.860, de 21 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 13, de 07 de janeiro de 2022, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR- LD, Gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

(...)

II. Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:

(...)

b. Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Rosana Aparecida Guassu

(...)

d. Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Taiane Cristine de Jesus Garcia Scarparo

(...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Londrina, 05 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

#### DECRETO Nº 680 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta remoção de Marcelo da Silva Dias para a Administração Indireta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.077204/2023-81 e 19.009.093267/2023-85,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 148849-MARCELO DA SILVA DIAS

b)TABELA/REF/NIVEL: 6 / III / 7

c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B

d)FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO

e)LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4104-DGTES - DIRETORIA GESTÃO TRABALHO E DA EDUC.SAÚDE

f)DOCUMENTO: SEI 19.009.077204/2023-81

g)NUMERO SEI: 19.009.093267/2023-85

h)DATA VIGÊNCIA: 01/06/2023

i)VACANCIA: Sim

j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde